CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060
FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br

Ofício Circular nº 46/2025

São José do Rio Preto (SP), 27 de novembro de 2025.

Ref.: Encaminha Expediente Aprovado na 43ª Sessão Ordinária de 2025.

A Câmara Municipal de São José do Rio Preto, por meio deste, encaminha cópia do expediente aprovado na 43ª Sessão Ordinária do ano de 2025, realizada em 25 de novembro de 2025.

Ressaltamos que, caso os documentos recebidos contenham dados pessoais, é necessário que sejam adotadas medidas de proteção adequadas, conforme disciplina a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei 13.709/2018).

Com protestos de consideração e apreço, antecipamos agradecimentos.

Vereador LUCIANO DE OLIVEIRA JULIÃO
Presidente da Câmara

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP

LOJ/anl

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:21375/2025 - 27/11/2025 - 08:02

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Assinaturas Digitais

LUCIANO DE OLIVEIRA JULIÃO
Vereador - Presidente
Assinado em 27/11/2025, às 08:17:34

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:21375/2025 - 27/11/2025 - 08:02

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Rio Preto. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://riopreto.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P9226R2540FVSGHX, ou vá até o site https://riopreto.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P922-6R25-40FV-SGHX

Câmara Municipal de São José do Rio Preto, 27 de novembro de 2025

Moção Nº 847/2025MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO COM A PUBLICAÇÃO DO DECRETO FEDERAL Nº 12.686/2025, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA E A REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, CUJO TEOR, PODE GERAR O DECLÍNIO DAS APAE'S E OUTRAS INSTITUIÇÕES CONGÊNERES, BEM COMO, COMPROMETE O ATENDIMENTO REALIZADO PELAS REFERIDAS ESCOLAS, PREJUDICANDO DIRETAMENTE AS CRIANÇAS ATÍPICAS QUE NECESSITAM DE TAL ATENDIMENTO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:19118/2025 - 29/10/2025 - 08:13

SENHOR PRESIDENTE:

CONSIDERANDO que o **DECRETO FEDERAL Nº 12.686/2025,** que institui a política nacional de educação especial inclusiva, impõe um modelo único de inclusão, desconsiderando a importância e a qualidade do atendimento especializado oferecido por instituições como as APAE's;

CONSIDERANDO que a política pública de inclusão, especialmente na área da educação especial, deve garantir o direito de escolha das famílias em relação ao modelo educacional mais adequado às necessidades de seus filhos;

CONSIDERANDO que tal medida pode enfraquecer e desestruturar o trabalho dessas instituições, que há décadas garantem acolhimento, formação e desenvolvimento a milhares de pessoas com deficiência e suas famílias em todo o país;

CONSIDERANDO que o referido Decreto representa um grave retrocesso, que viola o direito de escolha e o acesso à educação especializada, assegurados pela legislação vigente, a começar pela Constituição Federal de nosso país;

CONSIDERANDO que o modelo de inclusão deve ser construído de forma a valorizar a diversidade de necessidades e garantir a interação e o estímulo necessários para o desenvolvimento pleno das pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO que especialistas da educação inclusiva, apontam equívocos graves na publicação do Decreto aqui mencionado, a começar pela afronta a LDB, além de outras questões também graves, como por exemplo, se esquecem das individualidades de cada criança atípica, e isso não é inclusão;

CONSIDERANDO por fim, que Associações de Escolas Especiais, bem como de Famílias Atípicas não foram ouvidas, e que as crianças atípicas precisam de equidade e não de igualdade, para ter as reais necessidades atendidas, criando com este Decreto um clima de inclusão, mas que na verdade é apenas de ilusão, vimos por meio desta Moção apresentar nossa **preocupação e reivindicação de revogação** do **DECRETO FEDERAL Nº 12.686/2025,** que institui a política nacional de educação especial inclusiva, reconsiderando tal medida, visando respeitar o direito de escolha das famílias e o trabalho das instituições especializadas.

Diante do exposto, **REQUEIRO** nos termos regimentais, ouvido o soberano Plenário, seja aprovada a presente **MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO**, reafirmando nossa **solidariedade às APAE's e demais instituições congêneres**, bem como, às famílias e às pessoas atípicas, e conclamando as demais Casas Legislativas e autoridades a se unirem na defesa da inclusão verdadeira e dos valores constitucionais que sustentam uma sociedade justa e igualitária.

Que a presente **MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO** seja encaminhada à (ao):

Exmo Senhor
LUIS INÁCIO LULA DA SILVA
DD Presidente da República

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:19118/2025 - 29/10/2025 - 08:13

Esplanada dos Ministérios, Palácio do Planalto, anexo I, andar superior, Ala A, Praça dos Três Poderes – Brasília/DF, CEP: 70150-900.

Exmo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
DD Presidente do Senado
Praça dos Três Poderes, Brasília DF, CEP: 70165-900;
e-mail: sen.davialcolumbre@senado.leg.br; presidente@senado.leg.br

Exmo Senhor
Deputado Federal HUGO MOTTA.
DD Presidente da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, Brasília DF, CEP: 70160-900;
e-mail: presidencia@camara.leg.br

Exma Senhora
MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS
DD Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania
Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 4º andar, Brasília DF, CEP: 70054-906;
e-mail: gab.mdh@mdh.gov.br
Exmo Senhor
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
DD Ministro da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Ed. Sede, 8º Andar, Brasília DF, CEP: 70047-900;
e-mail: gabinetedoministro@mec.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:19118/2025 - 29/10/2025 - 08:13

Exmo Senhor
LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA
DD Secretário Executivo do Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Ed. Sede, 7º Andar, Brasília DF, CEP: 70047-900;
e-mail: executiva@mec.gov.br

Ilma Senhora
MAGDALENA VOLPE
DD Presidente da APAE - São José do Rio Preto
Rua Dr Raul Silva, 1863, Nova Redentora
São José do Rio Preto/SP CEP 15090-035.

SALA DAS SESSÕES "DEPUTADO BADY BASSITT"
29 de outubro de 2025.

VEREADOR ODÉLIO CHAVES
PODEMOS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:19118/2025 - 29/10/2025 - 08:13

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Assinaturas Digitais

ODÉLIO CHAVES
Vereador
Assinado em 29/10/2025, às 08:13:36

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:19118/2025 - 29/10/2025 - 08:13

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Rio Preto. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://riopreto.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ASCN4B3YXT907F5J, ou vá até o site https://riopreto.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ASCN-4B3Y-XT90-7F5J

Câmara Municipal de São José do Rio Preto, 29 de outubro de 2025